



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 28/2022

Montes Claros, 26 de maio de 2022.

Assunto: Deferimento do pedido Licença de Operação Corretiva - LAC2.

Empreendimento: Surubim Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda. / Fazenda Espírito Santo

CNPJ: 14.210.630/0003-67

PA Nº: 22709/2017/002/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0055637/2020-22].

Ilma. Sra. Marielly Vieira Aguiar,

A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022 decidiu pelo deferimento do processo, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 004/2022 NM e Parecer nº 49/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2022 com anexos de Condicionantes I e II.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 30/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47200759** e o código CRC **E4722C04**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055637/2020-22

SEI nº 47200759

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012